

O drama dos quase 600 mil credores de precatórios alimentares e trabalhistas do Estado de São Paulo foi levado à Tribuna da Assembléia Legislativa no início de abril pelo Deputado Roberto Felício, líder da bancada petista. Os credores de precatórios são, em sua maioria, idosos e aposentados que ganharam ações trabalhistas e revisões de seus proventos e que estão, há muitos anos, aguardando o pagamento.

“Muitos credores acabam falecendo antes do pagamento dos precatórios. Está na hora de o Governado Estado incluir no Orçamento recursos para este fim”, declarou Roberto Felício.

Segundo levantamentos, os precatórios valem, em média, R\$ 4 mil. “No desespero, muitos credores acabam vendendo seus créditos a escritórios de advocacia que, apesar de não cometerem nenhuma ilegalidade, pagam, no máximo, 30% do valor de face dos títulos”, explica Felício.

Ingresso de remanescentes

A APEOESP entrou com ação civil pública, no último dia 02 de abril, para que os professores aprovados no concurso de PEB II em 2003 sejam convocados imediatamente. O concurso tem validade de quatro anos a partir da homologação. O sindicato aguarda decisão judicial.

Redução de faltas

Professores e servidores públicos que necessitam de atendimento médico continuam enfrentando o caos ao usar o lamspe, que mantém poucos convênios no Interior e na Grande São Paulo e apenas o Hospital do Servidor Público na Capital para atender a quase um milhão de funcionários públicos.

Ao invés de solucionar a crise no setor de saúde, o Governo Estadual sancionou uma lei - 1041/2008 - que restringe o direito a faltas abonadas a seis durante o ano para consultas médicas justificadas, limitando a não mais do que uma ao mês.

Ficam mantidos o direito à licença para tratamento de saúde, mediante perícia do Departamento de Perícias Médicas do Estado, e a garantia de seis faltas abonadas por ano sem necessidade de atestado médico.

Fique atento

- O edital para o concurso de supervisor de ensino foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 12 de abril e está disponível também no site www.imesp.com.br.

A APEOESP está finalizando o material de apoio de legislação para a prova. Os textos serão publicados no site do sindicato.

- O novo link de acesso ao site Publicado para funcionários e subsedes da APEOESP é http://www.amccservicos.com.br/services/login_usu.php. É necessário utilizar a senha informada previamente.

Atendimento a pré-aposentados

O atendimento exclusivo para aposentados e pré-aposentados oferecido pela APEOESP completa nove anos. Com as reformas na Previdência Pública impostas por três emendas constitucionais - 20/98, 41/04 e 47/05 -, as regras de aposentadoria se tornaram cada vez mais complexas. O atendimento no sindicato consiste na verificação do tempo de serviço, na averbação de tempos extra-oficiais, na análise das condições (tempo/idade) que o servidor reúne para a concessão da sua aposentadoria, na orientação quanto às opções de carga horária para cálculo dos proventos, bem como na escolha da época mais oportuna para o requerimento de benefício. A média diária de atendimentos de pré-aposentados é: 75 por telefone, 10 pessoalmente e 5 por e-mails. Em um mês, são 1500 ligações e 200 atendimentos pessoais. Os telefones para agendamento são: (11) 3350 6070 / 6015.

Espaço do leitor

Profª Estela: - Gostaria de saber se os professores que estão designados como diretores de escola receberão a gratificação de representação. É correto não receber?

APEOESP: - informamos que ao substituto será concedida, por ato específico, a gratificação de representação quando o substituído se encontrar afastado em virtude de férias, licença-prêmio, licença para tratamento de saúde, licença gestante, licença adoção.

Envie você também suas dúvidas e sugestões para as próximas edições do Boletim Jurídico em Ação. E-mail: selegislacao@apeoesp.org.br. Informações sobre as ações: (11) 3350 6099.

APEOESP

Praça da República, 282 Tel.: (11) 3350 6057

Site: www.apeoesp.org.br - e-mail: imprensa@apeoesp.org.br

Responsabilidade: Conselho Editorial da APEOESP